

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0004-01, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de materiais hospitalares** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Policlínica de Goiás - Rio Vermelho**, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Três Palmeiras (antiga estrada vicinal) - Goiás - GO, CEP: 76.600-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 05/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **08/08/2022** até **12/08/2022**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de

Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico marcia.sousa@ibgcbrasil.org.br

COD MV	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
56121	AGENDA ESPIRAL GRANDE	UNIDADE	2
12270	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	6
48583	ARQUIVO MORTO OFICIO TIPO	UNIDADE	20
32105	BOBINA TERMOSENSIVEL 57MM X 30M	UNIDADE	6
29371	BOBINA DE FILME PVC 280MM X 100M	UNIDADE	2
61801	BOLSA TERMICA 39 X 23 X 6 CM	UNIDADE	6
41903	BORRIFADOR FRASCO	UNIDADE	20
23007	CAIXA ORGANIZADORA	UNIDADE	3
22990	CAIXA ORGANIZADORA APROX. 72L	UNIDADE	3
16615	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE	100
30858	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UNIDADE	100
1221	COLA BRANCA LIQUIDA 90G	UNIDADE	4
61802	CONJUNTO INFANTIL DE MESA C/ MIN 4	UNIDADE	1
62580	COPO DE BECKER 1000ML	UNIDADE	4
43591	ENVELOPE OFICIO	UNIDADE	100
10862	ESTILETE MEDIO	UNIDADE	12
61079	ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE	UNIDADE	25
50828	ETIQUETA CIRCULAR AMARELA P/	UNIDADE	1.000,00
50834	ETIQUETA CIRCULAR AZUL P/	UNIDADE	1.000,00
50829	ETIQUETA CIRCULAR PRETA P	UNIDADE	1.000,00
50830	ETIQUETA CIRCULAR VERDE P/	UNIDADE	1.000,00
50827	ETIQUETA CIRCULAR VERMELHA P/	UNIDADE	1.000,00
62399	ENVELOPE PERSONALIZADO BRANCO	UNIDADE	3.000,00
42899	FITA ADESIVA EMPACOTADORA	UNIDADE	10
47766	FITA CREPE 18MM X 50M	UNIDADE	20
194	LIVRO PROTOCOLO DE	UNIDADE	2
37557	MARCA TEXTO AZUL	UNIDADE	12
2129	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR	UNIDADE	12
6223	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO	UNIDADE	12
6222	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR	UNIDADE	12
6221	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR	UNIDADE	12
153	CANUDO PLASTICO P/ BEBIDAS PCT	UNIDADE	2
148	BALAO LISO CORES DIVERSAS	UNIDADE	10
43419	PAPEL A4 180G/M ² AMARELO C/ 20	UNIDADE	25
7223	PAPEL A4 GRAN 180G AZUL CLARO	UNIDADE	10
2124	PAPEL A4 GRAN 180G VERDE	UNIDADE	10
231	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	UNIDADE	2
582	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	24

143	PILHA ALCALINA MEDIA C 1,5V	UNIDADE	8
33866	PINCEL MARCADOR DE TEXTO	UNIDADE	12
37558	PINCEL MARCADOR DE TEXTO	UNIDADE	12
2233	PINCEL MARCADOR DE TEXTO VERDE	UNIDADE	12
26866	PORTA LAPIS CLIPS LEMBRENTE	UNIDADE	4
12268	QUADRO BRANCO 100 X 120 CM	UNIDADE	6
60580	TONER P/ IMPRESSORA HP LASERJET	UNIDADE	2

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC